



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 193/2018

Altera o art. 2º da Portaria P n. 192, de 16.10.2018, que constituiu e designou o Grupo de Apoio ao Comitê Consultivo da Internet, instituído pela Portaria P n. 84/2018, para monitorar e dar pronta resposta às divulgações de notícias falsas (*fake news*) no segundo turno das eleições gerais de 2018, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC), e estabelece atribuições ao Coordenador do Comitê.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a alteração do art. 2º da Portaria P n. 192, de 16.10.2018, que constituiu e designou o Grupo de Apoio ao Comitê Consultivo da Internet, instituído pela Portaria P n. 84/2018, para monitorar e dar pronta resposta às divulgações de notícias falsas (*fake news*) no segundo turno das eleições gerais de 2018, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC), e estabelece atribuições ao Coordenador do Comitê.

Art. 2º O art. 2º da Portaria P n. 192/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados, sob a coordenação da primeira, para compor o Grupo de Apoio ao Comitê Consultivo da Internet: Denise Goulart Schlickmann (Secretaria de Controle Interno e Auditoria), Ivan de Souza Castilho (Agente integrante do Núcleo de Inteligência e Segurança do Tribunal de Justiça de Santa Catarina), Guilherme Augusto Delbem (Seção de Logística de Eleições), Ayrton Belarmino de Mendonça Moraes Teixeira (Ouvidoria Regional Eleitoral) e Juliana Vier Both (Assessoria de Comunicação Social)” (NR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)* e no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC)*.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 02 da Portaria P n. 193/2018)

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de
Santa Catarina, Florianópolis, 17 de outubro de 2018.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente